PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 596 /01 Em 29 de Março de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 2 7 3 5 – Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-46 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**
Nº 2 7 3 6 – Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-47 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Sendo o que se nos oferecia, renovamos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E ATIV. PARLAMENTAR
S. S. em 30/03/2001
PRESIDENTE

30.03.2001
Luciana Nascimento
Assessoria Parlamentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 2 7 3 5
(29 DE MARÇO DE 2001)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-46 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo a expansão da ZUD – Zona de Uso Diversificado, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do Município, foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo serem alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando à Municipalidade a alternativa de legislar sobre o zoneamento industrial através da criação de ZUD, o que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial nas várias regiões do Município, como no presente caso em que estamos propondo a expansão deste zoneamento no Bairro das Laranjeiras, com o intuito de serem geradas novas vagas de trabalho naquela região.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

ma/nc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3383/2001
(29 DE MARÇO DE 2001)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-46 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980, a ZUD-46, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Alameda das Jaboticabeiras, Lote 23 da Quadra A, do loteamento Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 300,00m2.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Alameda das Jaboticabeiras onde mede 12,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Alameda olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com lote nº 24; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 22; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote nº 11, perfazendo uma área total de 300,00 m2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3383/2001 **-2-**
(29 DE MARÇO DE 2001)

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . .Prefeitura do Município de Caieiras, em 29 de Março de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

APROVADO
DISCUSSÃO 09/10
UNICA 10
PRESIDENTE

ma/nc

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.383/2001.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre ACRESCENTA ZUD-46, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Pretende o senhor Chefe do Executivo com tal propositura, obter autorização Legislativa, para ampliar os locais de nosso Município, onde possam instalar pequenas indústrias, como no presente caso, no bairro das Laranjeiras.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei no. 3.383/2001.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2001.

-SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA-
Presidente

-ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
Membro

não assinou

-ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA-
Presidente

não assinou

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Relator

-SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA-
Membro

São Paulo, 18 de abril de 2001

Com atenção ao Sr. Prefeito : Névio Dáttora

Nós moradores da Alameda das Jaboticabeiras, situada em Laranjeiras, vimos através deste abaixo assinado pedir uma hora para conversarmos a respeito do residencial Vall Verde.

Assunto:

Mudança da área residencial para industrial e pavimentação asfáltica.

Sem mais,

Contamos com sua colaboração e atenção.

Nós moradores.

Emilia M. S. Bento	RG 33.870.718-0
Ana Paula	RG. 6.126.375
Marco Antonio Silva	R.G. 12.714.253
Vera Lucia Nei Pereira	R.G. 13.814.952
Jucelí dos Santos Viegas	R.G. 15.793.159
Edson Rodrigues Ferreira	RG 18.574.482
Antônio C Amaral	RG 4960801
Regiane Amorim dos Santos	RG - 0689.324
Antonio Pereira Barbosa	RG - 0242.13
Sueli Amorim dos Santos	RG-4.295.214
Mônica D. Araújo	RG. 33.655.760
Rosalina Ramos de Moura	RG-LL346052
Maria Cláudia Lopes da Silva	RG.20.523.615
Jucelí Alzino da Silva	RG-11.385.651

RECEBIDO PINHEIRO CORTEGOSO
- CHEFE DE GABINETE -
20/04/01